

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA DE IOMERÊ/SC

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Responsável pela Demanda: Araceli Mezzomo Weirich

E-mail: secretariaeducacao@iomere.sc.gov.br

Telefone: (49) 3539-6007

1. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de divisória (parede interna) de vidro incolor temperado 10mm com porta de giro na lateral.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objeto a execução de divisória (parede interna) na sala da Recepção da Secretaria Municipal de Educação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal.

Atualmente, o espaço destinado ao desenvolvimento das atividades administrativas configura-se como ambiente aberto, sem a devida separação física, o que tem ocasionado prejuízos significativos às condições adequadas de trabalho.

Destaca-se, inicialmente, a ausência de conforto térmico no local, uma vez que o ambiente aberto favorece a incidência direta de calor no período de verão e a entrada de baixas temperaturas no inverno, comprometendo o bem-estar da servidora que desempenha suas funções no espaço.

Contudo, o principal fator que justifica a intervenção é a necessidade de privacidade e condições adequadas para o desempenho das atividades laborais. O ambiente situa-se em área de grande circulação de pessoas, além de estar próximo a outras salas com considerável nível de ruído, o que prejudica a concentração e o desempenho das atividades administrativas, que são de natureza burocrática e demandam atenção, organização e sigilo em determinadas situações.

A inexistência de uma divisão física compromete não apenas a produtividade da servidora, mas também a qualidade dos serviços prestados, podendo gerar retrabalho, falhas e dificuldade na condução de demandas que exigem foco e discrição. Dessa forma, a execução da divisória visa proporcionar: melhores condições de trabalho, maior conforto térmico, redução de ruídos externos, garantia de privacidade nas atividades desenvolvidas e o aumento da eficiência e qualidade dos serviços administrativos.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Divisória (parede interna) de vidro incolor temperado 10mm com porta de giro na lateral	Serviço	Não continuado	-----	UN	1

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Necessita de análise de riscos: () SIM (X) Não

Justificativa: -----

6. Previsão no PCA:

() SIM Descrição:

(X) Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: R\$ 7.549,75

8. Prazo de entrega/ ou execução: 30 dias após o recebimento de solicitação de fornecimento

9. Local e horário da entrega/execução: Prefeitura Municipal de Iomerê, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00h.

10. Recursos orçamentários: 04.04.001.1201.12.361.1.003 – AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL 18-4.4.90 – 1.500.1001.1101.00 – ORDINÁRIOS EDUCAÇÃO.

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

12. Indicação do fiscal do contrato: Carla Candiago

13. Local e Data: Iomerê/SC, 28 de abril de 2026.

ARACELI MEZZOMO WEIRICH

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Responsável pela Formalização da Demanda

OBSERVAÇÕES: -----

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z02**YPN****RVM****X29**